



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.376 - 12/05/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "Bairro SÃO BENTO", situado neste Município, com 130 lotes, sendo: Quadra 1 com 01 lote; Quadra 02 com 15 lotes, Quadra 03 com 13 lotes, Quadra 04 com 20 lotes, Quadra 05 com 20 lotes, Quadra 06 com 10 lotes, Quadra 07 com 14 lotes, Quadra 08 com 06 lotes, Quadra 09 com 06 lotes, Quadra 10 com 10 lotes, Quadra 11 com 10 lotes, Quadra 12 com 05 lotes, Equipamento Comunitário 01 com área de 1.081,82m², Equipamento Comunitário 02 com área de 1.067,10m², um equipamento urbano com área de 324,60m², de propriedade de IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA, com área total de 53.862,00m², conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 163/2016.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de Maio de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal